

## Projeto limita uso dos termos “Seleção” e “Copa do Mundo”

Segundo a matéria, somente a CBF e a Fifa poderão explorar comercialmente essas expressões durante o campeonato mundial de futebol

**P**roposta apresentada pelo senador Valdir Raupp regula a publicidade durante a Copa das Confederações de

2013 e a Copa do Mundo de 2014, que serão realizadas no Brasil. Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá associar seus bens, servi-

ços ou marcas a denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos dos dois eventos. Os direitos sobre as expressões

“Seleção Brasileira” e “Copa do Mundo” durante o período dos jogos pertencerão exclusivamente à CBF e à Fifa. **3**



Jogadores do Brasil enfrentam a equipe da Argentina: um projeto de lei em tramitação no Senado impede que se utilizem os símbolos da Copa do Mundo sem a autorização dos organizadores

**Texto fixa pena para cambista que agir durante o Mundial **3****

**Senado lança novo banco de dados em março **2****

**Entram em vigor as regras para gastos com saúde **3****

### Nota do Senado sobre manutenção da rede elétrica

O Senado concluiu a manutenção da rede elétrica que sustenta o parque de informática da Casa. O sistema foi desligado na tarde do dia 13 — tornando indisponíveis a rede interna e o portal do Senado — e posto em funcionamento no final da noite do dia 14. Por esse motivo, não houve edição do **Jornal do Senado** na sexta-feira.

O grupo gerador destinado a garantir a sustentação da rede em caso de pane elétrica apresentou problemas ao longo da semana, o que motivou o desligamento.

Dois novos geradores foram instalados provisoriamente. O religamento foi mais demorado que o previsto pela complexidade da troca dos geradores. O procedimento, paulatino, garantiu a segurança de equipamentos e bases de dados.



Concurso do Senado oferece vagas de nível médio e superior para a especialidade Processo Legislativo; aprovados serão alocados na Secretaria-Geral da Mesa

### Conheça funções de aprovados para Processo Legislativo

Para a especialidade Processo Legislativo, o concurso do Senado oferece 25 vagas de nível

médio e 40 de nível superior. Os aprovados serão alocados na Secretaria-Geral da Mesa

e poderão exercer, entre outras funções, análise de projetos de lei, controle de prazos, acompanhamento

do Orçamento e de vetos presidenciais. Poderão também trabalhar nas comissões temáticas. **2**



Inscrições para o concurso do Senado terminam em 5 de fevereiro e devem ser feitas pela internet; provas serão no dia 11 de março

# Aprovados em Processo Legislativo cuidarão dos projetos de lei

O CONCURSO DO Senado oferece 25 vagas de nível médio e 40 de nível superior para a especialidade Processo Legislativo. Os salários são de R\$ 13,8 mil e R\$ 18,4 mil, respectivamente. Os aprovados nessa especialidade serão lotados na Secretaria-Geral da Mesa.

Em entrevista à Agência Senado, a titular da secretaria, Claudia Lyra, explicou como será o trabalho dos aprovados.

Claudia destacou a Coordenação Legislativa, que é vinculada à Secretaria-Geral da Mesa. Uma das funções é a análise dos projetos de lei.

— É na Coordenação Legislativa que se faz a recepção e a análise da documentação dos projetos — disse.

Essa coordenação também avalia o mérito dos projetos, para sugerir as comissões em que podem ser examinados e votados. Outras de suas funções são o controle dos prazos de tramitação das matérias e a divulgação da ordem do dia do Senado na internet.

Outro possível destino dos aprovados na especialidade Processo Legislativo é a Coordenação do Congresso, que envolve os trabalhos conjuntos da Câmara e do Senado.

Uma de suas atividades é o acompanhamento dos vetos presidenciais a matérias aprovadas pelo Congresso, que têm de ser votados tanto pelos senadores como pelos deputados. Claudia Lyra frisou que a principal atividade desse órgão é o acompanhamento do projeto de lei do Orçamento.

— Os analistas legislativos que atuam na Coordenação do Congresso têm de acompanhar a Comissão Mista de Orçamento. Por isso, no concurso deste ano, esperamos encontrar pessoas com perfil para esse tema — afirmou.

Os aprovados também

poderão ser alocados em outros órgãos vinculados à Secretaria-Geral da Mesa: as comissões temáticas (como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ou a Comissão de Educação), a Secretaria de Ata (que confecciona o *Diário do Senado Federal*, entre outras publicações) e a Secretaria de Expediente.

O concurso está marcado para 11 de março. As inscrições devem ser feitas até 5 de fevereiro no site da Fundação Getúlio Vargas. É possível obter mais informações pelo telefone 0800 283-4628 e pelo e-mail [senado11@fgv.br](mailto:senado11@fgv.br).

## Prova para consultor terá seis discursivas

Com a maior remuneração prevista no concurso, R\$ 23.826,57, os cargos de consultor legislativo e de consultor de orçamentos terão também o maior número de questões na prova discursiva: seis textos. Haverá ainda provas objetivas e avaliação de títulos.

Tanto o consultor legislativo quanto o de orçamentos atendem a demandas dos senadores por proposições, pareceres e estudos. Há, também, os pronunciamentos, no caso dos candidatos aprovados para essa área. Os consultores podem ainda fazer estudos de iniciativa própria ou da consultoria.

O consultor legislativo trabalhará em uma das cerca de 30 áreas de quatro núcleos: Direito, Social, Economia e Pronunciamentos. Já o de orçamentos trabalhará na Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle.

São oferecidas nove vagas para as 23 especialidades previstas no concurso. As demais, segundo o edital, serão preenchidas de acordo com a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa.



Senadores participam de votação no Plenário: os candidatos aprovados na especialidade Processo Legislativo cuidarão de temas relacionados aos projetos de lei

## Senado lança, em março, banco de questões de ordem

A relação completa das questões de ordem do Senado e do Congresso Nacional, assim como as decisões da Presidência do Senado e suas respectivas jurisprudências, estarão disponíveis para consulta geral na internet, por meio de novo serviço com lançamento previsto para março. Para a secretária-geral da Mesa, Claudia Lyra, o banco é

mais um passo para aumentar a transparência do Senado.

Questão de ordem é o instrumento regimental que permite ao senador solicitar à Mesa que esclareça dúvidas a respeito da aplicação do regimento do Senado. A questão é decidida pelo presidente da sessão, com a possibilidade de recurso ao Plenário.

O catálogo eletrônico, um

resumo do assunto, classificará por ano as questões de ordem e as decisões, informando quem levantou a questão e se houve algum recurso ou contradição. Claudia Lyra salienta que, muitas vezes, a resposta a uma questão de ordem envolve consulta a decisões internas e às do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Tribunal de Contas da União (TCU).



A secretária-geral da Mesa, Claudia Lyra, aponta ganho em transparência

## Equipe de controle de zoonoses faz vitoria no Senado

O Senado recebeu, na manhã desta segunda-feira, equipe da Gerência de Controle de Zoonoses do Distrito Federal para vitoria nas dependências da Casa. Vitorias e eliminação de roedores e insetos são rotineiras.

Apesar de o trabalho preventivo ser intensificado em áreas com maior concentração de documentos, como a biblioteca da Secretaria-Geral da Mesa, todas as dependências recebem cuidados para evitar a proliferação de animais nocivos à saúde humana.

### Mesa do Senado Federal

**Presidente:** José Sarney

**1º vice-presidente:** Marta Suplicy

**2º vice-presidente:** Waldemir Moka

**1º secretário:** Cícero Lucena

**2º secretário:** João Ribeiro

**3º secretário:** João Vicente Claudino

**4º secretário:** Ciro Nogueira

**Suplentes de secretário:**

Casildo Maldaner, João Durval, Maria do Carmo Alves e Vanessa Grazziotin

**Diretora-geral:** Doris Peixoto

**Secretária-geral da Mesa:** Claudia Lyra

### Secretaria Especial de Comunicação Social

**Diretor:** Fernando Cesar Mesquita

**Diretor de Jornalismo:** Davi Emerich

### Agência Senado

**Diretor:** Mikhail Lopes (61) 3303-3327

**Chefia de Reportagem:** Teresa Cardoso e Milena Galdino

**Edição:** Moisés Oliveira, Nelson Oliveira e Rodrigo Chia

**Site:** [www.senado.gov.br/agencia](http://www.senado.gov.br/agencia)

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

**Órgão de divulgação do Senado Federal**

**Diretor:** Eduardo Leão (61) 3303-3333

**Editor-chefe:** Flávio Faria

**Editores:** Joseana Paganine, Juliana Steck, Marcio Maturana, Ricardo Westin, Silvio Burtle e Suely Bastos

**Diagramação:** Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

**Revisão:** André Falcão, Fernanda Vidigal, Juliana Rebelo e Pedro Pincer

**Reportagem:** Cíntia Sasse

**Tratamento de imagem:** Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

**Arte:** Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

**Circulação e atendimento ao leitor:** Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) – E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)

Tel.: 0800 61 2211 – Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar – Brasília, DF  
Cep: 70.165 – 920



## Dilma sanciona regras para gastos com saúde

Entraram em vigor hoje as novas regras para destinação obrigatória de verbas para a saúde por parte da União, estados e municípios. Sancionada pela presidente Dilma Rousseff com 15 vetos, a Lei Complementar 141/12 regulamenta a Emenda 29, determinando que a União investirá em saúde o valor aplicado no ano anterior acrescido da variação nominal do produto interno bruto (PIB) dos dois anos anteriores. Já os estados terão de aplicar 12% de suas receitas, e os municípios, 15%. O Distrito Federal deverá investir 12% ou 15%, conforme a origem da receita.

A lei veda, no cálculo desses percentuais, a inclusão de gastos com merenda escolar, saneamento básico, limpeza urbana e preservação do meio ambiente, entre outros.

O texto estabelece ainda os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle dessas despesas nas três esferas de governo.

Entre os gastos autorizados na saúde estão, entre outros, a remuneração dos profissionais na ativa; gastos com capacitação de pessoal e investimentos na rede física do Sistema Único de Saúde (SUS); e produção, aquisição e distribuição de insumos, como medicamentos e equipamentos médico-odontológicos.

Um dos vetos presidenciais retirou o artigo que previa créditos adicionais na hipótese de revisão do valor nominal do PIB. A justificativa é de que “a necessidade de constante alteração nos valores a serem destinados à saúde pela União pode gerar instabilidade na gestão fiscal e orçamentária”.

Outros dois vetos tratam de artigos que previam a aplicação da Contribuição Social sobre a Saúde (CSS), derrubada na Câmara e no Senado.

A presidente vetou também artigo estabelecendo que a lei fosse revisada já em 2012. A Constituição já determina a reavaliação da lei a cada cinco anos, justifica.



O jogador Lucas durante a partida da Seleção Brasileira contra a Costa Rica em 2011: proposta limita uso de marcas da Copa do Mundo e da Copa das Confederações

# Projeto proíbe uso comercial da expressão “Seleção Brasileira”

Segundo a proposta, apenas a Fifa e a CBF poderão explorar termos como “Copa do Mundo de 2014” durante o campeonato

O SENADO ESTUDA um projeto que determina que termos como “Copa do Mundo de 2014” e “Seleção Brasileira” serão de uso exclusivo da Federação Internacional de Futebol Associado (Fifa) ou da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) desde o começo da Copa (12 de junho) até 30 dias depois de seu término (marcado para 13 de julho).

O projeto em questão (PLS 394/09), do senador Valdir Raupp (PMDB-RO), regulamenta a utilização de espaços publicitários durante a Copa das Confederações de 2013 e a Copa do Mundo de 2014.

O texto aguarda parecer da relatora, Marta Suplicy (PT-SP), na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Depois, será examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), onde receberá decisão terminativa (não precisará passar pelo Plenário).

O texto reconhece que a Fifa é proprietária exclusiva dos direitos relacionados à Copa de 2014 e à Copa das Confederações de 2013. Esses

direitos incluem os de mídia, marketing, licenciamento e ingressos. O projeto proíbe pessoas físicas e jurídicas de associar seus bens, serviços e marcas a denominações, bandeiras, lemas, hinos, logotipos e símbolos dos dois eventos.

“Nosso intuito é protegê-los [logotipos, símbolos, denominações, bandeiras, lemas, hinos e marcas associados aos eventos futebolísticos], especialmente do chamado marketing de associação, ou marketing de emboscada, em que outros os utilizam sem autorização dos organizadores, tentando sugerir às pessoas sua vinculação ao evento”, explica Raupp.

### Zonas limpas

A proposta determina que a partir de 90 dias antes do início até o final das duas competições, os prefeitos das cidades-sede, em conjunto com o governo estadual, o Ministério do Esporte, o Comitê Organizador da Fifa e o Comitê Organizador Local, deverão definir zonas limpas (áreas

onde serão proibidos qualquer comércio e publicidade não autorizados pela Fifa) e zonas de transporte limpo (onde será proibido uso de veículos com propagandas não autorizadas).

Quem utilizar denominações, bandeiras, lemas, hinos, marcas, logotipos e símbolos protegidos, bem como realizar marketing irregular ou violar as zonas limpas ou zonas de transporte limpo ficará sujeito a multa e outras sanções a serem definidas. Esses elementos não poderão ser utilizados, prevê a proposta, mesmo com as expressões “não autorizado” e “não oficial”.

No entanto, poderão ser utilizados por pessoas físicas sem fins lucrativos e para objetivo exclusivo de informação, crítica ou opinião por quaisquer veículos de comunicação sem vinculação a pessoa física ou jurídica não autorizada.

Também será permitido o uso dos elementos associados à Copa quando registrados anteriormente à publicação da lei e não utilizados de forma a se associar ao evento.

### Termos protegidos

Durante a Copa do Mundo e a Copa das Confederações e até 30 dias após o término desses eventos, as seguintes expressões serão de uso privativo da:

#### FIFA

- Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014
- Copa do Mundo da Fifa 2014
- Copa do Mundo da Fifa • Copa do Mundo de Futebol • Copa do Mundo
- Copa do Mundo de 2014 • Copa do Mundo do Brasil • Copa de 2014
- Copa 2014 • Copa • Brasil 2014
- BRA 2014 • BR 2014 • Copa das Confederações da Fifa Brasil 2013
- Copa das Confederações da Fifa 2013 • Copa das Confederações da Fifa • Copa das Confederações de Futebol • Copa das Confederações
- Copa das Confederações de 2013
- Copa das Confederações do Brasil
- Copa de 2013 • Copa 2013 • Copa
- Brasil 2013 • BRA 2013 • BR 2013
- Combinações ou derivações similares das denominações anteriores

#### CBF E SEUS PATROCINADORES

- Seleção Brasileira de Futebol
- Seleção Brasileira • Seleção
- Seleção Canarinho • Equipe Brasileira de Futebol • Equipe Brasileira • Equipe Canarinho

## Proposta torna crime revenda de ingressos durante a Copa

Os senadores Marcelo Crivella (PRB-RJ), Ana Amélia (PP-RS) e Walter Pinheiro (PT-BA) apresentaram projeto de lei que tipifica crimes praticados durante a Copa das Confederações de 2013 e a Copa de 2014 e estabelece suas penas.

A proposta (PLS 728/11) aguarda voto do relator Alvaro Dias (PSDB-PR) na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O projeto cria oito tipos penais, como terrorismo, violação de sistema de informática e revenda ilegal de ingressos. Também impõe multa de um a 20 salários mínimos e proibição de entrar em qualquer estádio



Marcelo Crivella



Ana Amélia



Walter Pinheiro

no Brasil por dois anos ao torcedor que invadir o campo nas partidas, arremessar objetos no campo ou usar credencial de outra pessoa.

Quem for flagrado revendendo ingressos com valor superior ao oficial será preso e poderá

pegar de seis meses a dois anos de prisão, mais multa. A pena será aumentada pela metade se o crime for praticado nas redondezas do estádio, na véspera e no dia das partidas ou por meio da internet.

Com o objetivo de evitar a

interrupção de atividades de segurança pública, transporte coletivo, assistência médica e controle de tráfego aéreo durante os eventos, foram apresentadas limitações para o exercício do direito de greve.

Em caso de deliberação favorável à greve, o projeto estipula a necessidade de comunicação com a antecedência mínima de 15 dias e de manutenção de ao menos 70% da força de trabalho.

“Uma greve de trabalhadores do setor de transporte, da saúde ou de segurança pública terá efeitos catastróficos na realização dos jogos de 2013 e de 2014”, justificam os autores.